

Livro Nº 2 - Registro Geral

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE TATUI (SP).
Municípios de Capelã do Alto, Cesário Lange, Quadra e Tatuí.
CNS(CNJ): 11.999-0

MATRÍCULA

85.763

FICHA

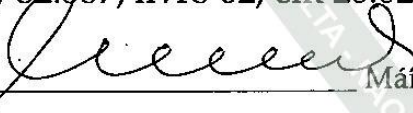
01

Tatuí, 20 de Fevereiro de 2015

Terreno (lote 01, quadra E), rua Três, esquina com a rua Dez, loteamento Residencial Vida Nova Tatuí, bairro Água Branca, Município de Tatuí(SP), medindo 4,00m de frente para a rua Três, mais 14,14m em curva (raio de 9,00m) para a rua Dez; 20,00m do lado direito, de quem da frente olha para o imóvel, até os fundos, confrontando com o lote 46; 11,00m do lado esquerdo, confrontando com a rua Dez; 13,00m nos fundos, confrontando com o lote 02, perfazendo a área de 242,61m².

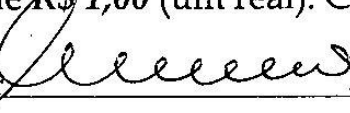
Proprietários: José Osmar Guerin, brasileiro, médico, RG nº 9.280.903-0-SSP-SP, CPF nº 027.027.338-75, e sua mulher Rita de Cassia Mecca Guerin, brasileira, médica, RG nº 13.787.272-0-SSP-SP, CPF nº 085.852.208-05, casados no regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme pacto antenupcial nº 3.802, registrado no livro 03-RA, do Cartório de Registro de Imóveis de Porto Feliz(SP), residentes e domiciliados no Município de Porto Feliz(SP), na rua Cardoso Pimentel, nº 1.035.

Registro anterior: R.1/82.887, livro 02, em 20.02.2015.

A Escrevente Autorizada  Márcia Cristina Orsi de Moraes.

R.1/85.763 (Protocolo nº 251.446 de 05/08/2016) Tatuí, 17 de agosto de 2016

Por Instrumento Particular de Venda e Compra, celebrado neste Município de Tatuí(SP), em 08 de fevereiro de 2016 (permitido pelo artigo 108 do Código Civil), José Osmar Guerin e sua mulher Rita de Cassia Mecca Guerin transferem a propriedade a HAUS COMPRA E VENDA DE BENS IMÓVEIS LTDA., CNPJ nº 18.829.851/0001-07, com sede na Capital(SP), na rua Sabará, nº 566, 12º andar, pelo preço de R\$ 1,00 (um real). Cadastro nº 1561.0036.

Registrado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.

AV.2/85.763 (Protocolo nº 271.607 de 25/01/2019) Tatuí, 06 de fevereiro de 2019
Selo digital.1199903310271607U5MS3019J

Atualmente este imóvel faz frente para a rua João Batista Vaz de Campos, conforme documento anexado à Escritura abaixo referida.

Continua no verso

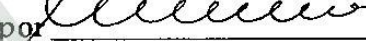
MATRÍCULA

85.763

FICHA

01

verso

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.

R.3/85.763 (Protocolo nº 271.607 de 25/01/2019) Tatuí, 06 de fevereiro de 2019
Selo digital.1199903210271607QQ9L7G199

Por *Escritura de Dação em Pagamento*, lavrada no livro 1.042, págs. 103/182, pelo 2º Tabelionato de Ribeirão Preto(SP), em 12 de dezembro de 2018, *Haus Compra e Venda de Bens Imóveis Ltda. transfere a propriedade*, havida pelo R.1, a OLAVO BERNARDES FILGUEIRAS FILHO, brasileiro, empresário rural, RG nº 6.229.809-SSP-MG, CPF nº 007.071.666-83, e sua mulher FABIANA CANCELA PINHEIRO FRANCO, brasileira, advogada, RG nº M-7.839.478-SSP-MG, CPF nº 044.295.546-41, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados no Município de Ituiutaba(MG), na rua Vinte, nº 648, apartamento 501, Centro, pelo preço de **R\$ 99.480,00** (noventa e nove mil, quatrocentos e oitenta reais). *Protocolo eletrônico nº AC000170787.*

Registrado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.

R.4/85.763 (Protocolo nº 272.137 de 21/02/2019) Tatuí, 28 de fevereiro de 2019
Selo digital.1199903210272137HOLVZU19B

Por *Aditivo à Cédula de Crédito Bancário nº 237/3251/11092017-1*, firmado em 12 de fevereiro de 2019, no Município de Ituiutaba(MG), no qual figuram como emitente *Olavo Bernardes Filgueiras Filho* e como garantidora sua mulher *Fabiana Cancela Pinheiro Franco*, *fica constituída a propriedade fiduciária* deste imóvel, havido pelo R.3, em favor do credor fiduciário BANCO BRADESCO S.A., CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede no Município de Osasco(SP), na Cidade de Deus, para garantia do pagamento da dívida de **R\$ 5.627.773,83** (cinco milhões, seiscentos e vinte e sete mil, setecentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos) mais juros à taxa efetiva de 1,5064% ao mês ou 19,65% ao ano, no estabelecimento do credor, praça da Ituiutaba(MG), em 4 parcelas anuais, de **R\$ 2.013.906,22** cada, com vencimento da primeira em 12 de setembro de 2019 e da última em 12 de setembro de 2022. Demais condições constantes do título, digitalizado no arquivo informatizado desta Serventia. Valor do imóvel para fins de leilão: **R\$ 320.000,00** (englobado os imóveis das matrículas nºs 85.806, 85.807 e 85.808).

Continua na ficha 02

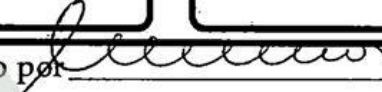
Livro Nº 2 - Registro Geral

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE TATUÍ (SP).
Municípios de Capela do Alto, Cesário Lange, Quadra e Tatuí.
CNS(CNJ): 11.999-0

MATRÍCULA
85.763

FICHA
02

Tatuí, 28 de fevereiro de 2019

Registrado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.

AV.5/85.763 (Protocolo nº 276.854 de 25/09/2019) Tatuí, 27 de setembro de 2019
Selo digital.1199903310276854HAMXBV195

Por **Aditivo à Cédula de Crédito Bancário nº 237/3251/11092017-1**, firmado em 12 de setembro de 2019, no Município de Ituiutaba(MG), no qual figuram o emitente-fiduciante **Olavo Bernardes Filgueiras Filho**, a garantidora-fiduciante **Fabiana Cancela Pinheiro Franco** e o credor fiduciário **Banco Bradesco S.A.**, foram pactuados: 1) **prorrogação do vencimento da cédula** por 1.461 dias, fixado para 12 de setembro de 2023; 2) **período de carência** por 11 meses, com **vencimento da próxima parcela para 14.09.2020**; 3) **alteração dos juros** para taxa efetiva de 1,10% ao mês, ou 13,7929%, ao ano; 4) **alteração das condições de pagamento**, com vencimento da 1ª parcela em 14 de setembro de 2020, do valor de R\$ 2.158.623,01; da 2ª parcela em 13 de setembro de 2021, do valor de R\$ 2.158.623,01; da 3ª parcela em 12 de setembro de 2022, do valor de R\$ 2.158.623,01; da 4ª parcela em 12 de setembro de 2023, do valor de R\$ 2.158.623,01, totalizando R\$ 8.634.492,04; 5) **retificação do valor da garantia** para R\$ 8.510.000,00; 6) **garantia real constituída em razão deste aditivo**: foram agregadas às garantias já constituídas, para assegurar o cumprimento das obrigações assumidas na cédula, na modalidade de alienação fiduciária, os imóveis das matrículas nºs. 86.548, do valor de R\$ 52.000,00; 86.549, do valor de R\$ 52.000,00; 86.561, do valor de R\$ 55.000,00; 86.562, do valor de R\$ 55.000,00; 86.563, do valor de R\$ 55.000,00; 86.564, do valor de R\$ 55.000,00; 86.565, do valor de R\$ 69.960,00; 86.566, do valor de R\$ 55.935,00; 86.567, do valor de R\$ 55.935,00; 86.568, do valor de R\$ 69.960,00; 86.569, do valor de R\$ 55.000,00; 86.570, do valor de R\$ 55.000,00; 86.571, do valor de R\$ 55.000,00 e 86.572, do valor de R\$ 55.000,00, totalizando R\$ 795.790,00. Demais condições constantes do Aditivo, digitalizado no arquivo informatizado desta Serventia.

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Substituta.

AV.6/85.763 (Protocolo nº 287.778 de 18/01/2021) Tatuí, 04 de fevereiro de 2021
Selo digital.1199903310287778KSWHUV219

Por **Escritura de Dação de Imóveis em Pagamento e outras Avenças**, lavrada no

Continua no verso.

MATRÍCULA
85.763

FICHA
02

verso

livro 1.178, fls. 133, pelo 1º Tabelionato de Osasco(SP), em 08 de janeiro de 2021, os devedores fiduciantes **Olavo Bernardes Filgueiras Filho** e sua mulher **Fabiana Cancela Pinheiro Franco** *transferem* ao **BANCO BRADESCO S.A.**, na forma do § 8º, do artigo 26, da Lei nº 9.514/97, o direito real de aquisição do imóvel, havido pelos R.4 e AV.5, pelo valor de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais), em pagamento da dívida atualizada de R\$ 7.074.000,00, com consequente consolidação da propriedade em favor do credor fiduciário. *Protocolo eletrônico nº AC000709037*

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Substituta.

AV.7/85.763 (Protocolo nº 287.778 de 18/01/2021) Tatuí, 04 de fevereiro de 2021
Selo digital.1199903310287778E5N04K219

Foi extinta a dívida dos fiduciantes, constante do R.4 e AV.5, no valor atualizado de R\$ 7.074.000,00, com consequente exoneração do credor fiduciário, conforme autorização do § 6º, da cláusula 5º, da Escritura acima referida.

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Substituta.

Livro N° 2 - Registro Geral

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE TATUÍ (SP).
Municípios de Capela do Alto, Cesário Lange, Quadra e Tatuí.
CNS(CNJ): 11.999-0

MATRÍCULA

85.806

FICHA

01

Tatuí, 20 de Fevereiro de 2015

Terreno (lote 44, quadra E), *rua Três, esquina* com a *rua Onze*, loteamento Residencial Vida Nova Tatuí, bairro Água Branca, **Município de Tatuí(SP)**, medindo 4,00m de frente para a rua Três, mais 14,14m em curva (raio de 9,00m) para a rua Onze; 11,00m do lado direito, de quem da frente olha para o imóvel, até os fundos, confrontando com a rua Onze; 20,00m do lado esquerdo, confrontando com o lote 45; 13,00m nos fundos, confrontando com o lote 43, perfazendo a área de **242,61m²**.

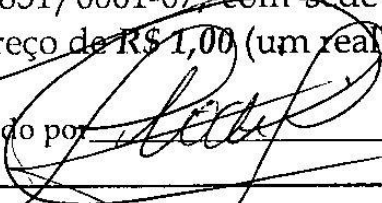
Proprietários: *José Osmar Guerin*, brasileiro, médico, RG nº 9.280.903-0-SSP-SP, CPF nº 027.027.338-75, e sua mulher *Rita de Cassia Mecca Guerin*, brasileira, médica, RG nº 13.787.272-0-SSP-SP, CPF nº 085.852.208-05, casados no regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme pacto antenupcial nº 3.802, registrado no livro 03-RA, do Cartório de Registro de Imóveis de Porto Feliz(SP), residentes e domiciliados no Município de Porto Feliz(SP), na rua Cardoso Pimentel, nº 1.035.

Registro anterior: R.1/82887, livro 02, em 20.02.2015.

A Escrevente Autorizada  Márcia Cristina Orsi de Moraes.

R.1/85.806 (Protocolo nº 250.724 de 05/07/2016) Tatuí, 11 de julho de 2016

Por **Instrumento Particular de Venda e Compra**, celebrado neste Município de Tatuí(SP), em 08 de fevereiro de 2016 (permitido pelo artigo 108 do Código Civil), *José Osmar Guerin* e sua mulher *Rita de Cassia Mecca Guerin* **transferem a propriedade a HAUS COMPRA E VENDA DE BENS IMÓVEIS LTDA.**, CNPJ nº 18.829.851/0001-07, com sede na Capital(SP), na rua Sabará, nº 566, 12º andar, pelo preço de **R\$ 1,00 (um real)**. Cadastro nº 1561.0033.

Registrado por  Vladimir Aparecido Oliveira Silva - Substituto Legal.

AV.2/85.806 (Protocolo nº 271.607 de 25/01/2019) Tatuí, 06 de fevereiro de 2019
Selo digital.1199903310271607UUPSPV190

Atualmente este imóvel faz frente para a *rua João Batista Vaz de Campos*, conforme documento anexado à Escritura abaixo referida.

Continua no verso.


MATRÍCULA

85.806

FICHA

01

verso

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.

R.3/85.806 (Protocolo nº 271.607 de 25/01/2019) Tatuí, 06 de fevereiro de 2019
Selo digital.1199903210271607X88KVM195

Por *Escritura de Dação em Pagamento*, lavrada no livro 1.042, págs. 103/182, pelo 2º Tabelionato de Ribeirão Preto(SP), em 12 de dezembro de 2018, *Haus Compra e Venda de Bens Imóveis Ltda. transfere a propriedade*, havida pelo R.1, a OLAVO BERNARDES FILGUEIRAS FILHO, brasileiro, empresário rural, RG nº 6.229.809-SSP-MG, CPF nº 007.071.666-83, e sua mulher FABIANA CANCELA PINHEIRO FRANCO, brasileira, advogada, RG nº M-7.839.478-SSP-MG, CPF nº 044.295.546-41, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados no Município de Ituiutaba(MG), na rua Vinte, nº 648, apartamento 501, Centro, pelo preço de R\$ 99.480,00 (noventa e nove mil, quatrocentos e oitenta reais). *Protocolo eletrônico nº AC000170787.*

Registrado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.

R.4/85.806 (Protocolo nº 272.137 de 21/02/2019) Tatuí, 28 de fevereiro de 2019
Selo digital.1199903210272137AGQ0JL19J

Por *Aditivo à Cédula de Crédito Bancário nº 237/3251/11092017-1*, firmado em 12 de fevereiro de 2019, no Município de Ituiutaba(MG), no qual figuram como emitente *Olavo Bernardes Filgueiras Filho* e como garantidora sua mulher *Fabiana Cancela Pinheiro Franco*, *fica constituída a propriedade fiduciária* deste imóvel, havido pelo R.3, em favor do credor fiduciário BANCO BRADESCO S.A., CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede no Município de Osasco(SP), na Cidade de Deus, para garantia do pagamento da dívida de R\$ 5.627.773,83 (cinco milhões, seiscentos e vinte e sete mil, setecentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos) mais juros à taxa efetiva de 1,5064% ao mês ou 19,65% ao ano, no estabelecimento do credor, praça da Ituiutaba(MG), em 4 parcelas anuais, de R\$ 2.013.906,22 cada, com vencimento da primeira em 12 de setembro de 2019 e da última em 12 de setembro de 2022. Demais condições constantes do título, digitalizado no arquivo informatizado desta Serventia. Valor do imóvel para fins de leilão: R\$ 320.000,00 (englobado os imóveis das matrículas nºs 85.763, 85.807 e 85.808).

Continua na ficha 02

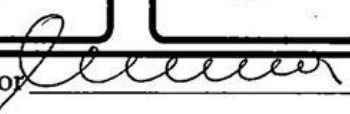
Livro Nº 2 - Registro Geral

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE TATUÍ (SP).
Municípios de Capela do Alto, Cesário Lange, Quadra e Tatuí.
CNS(CNJ): 11.999-0

MATRÍCULA
85.806

FICHA
02

Tatuí, 28 de fevereiro de 2019

Registrado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.

AV.5/85.806 (Protocolo nº 276.854 de 25/09/2019) Tatuí, 27 de setembro de 2019
Selo digital.1199903310276854BM1LP919Q

Por **Aditivo à Cédula de Crédito Bancário nº 237/3251/11092017-1**, firmado em 12 de setembro de 2019, no Município de Ituiutaba(MG), no qual figuram o emitente-fiduciante **Olavo Bernardes Filgueiras Filho**, a garantidora-fiduciante **Fabiana Cancela Pinheiro Franco** e o credor fiduciário **Banco Bradesco S.A.**, foram pactuados: 1) **prorrogação do vencimento da cédula** por 1.461 dias, fixado para 12 de setembro de 2023; 2) **período de carência** por 11 meses, com **vencimento da próxima parcela para 14.09.2020**; 3) **alteração dos juros** para taxa efetiva de 1,10% ao mês, ou 13,7929%, ao ano; 4) **alteração das condições de pagamento**, com vencimento da 1ª parcela em 14 de setembro de 2020, do valor de R\$ 2.158.623,01; da 2ª parcela em 13 de setembro de 2021, do valor de R\$ 2.158.623,01; da 3ª parcela em 12 de setembro de 2022, do valor de R\$ 2.158.623,01; da 4ª parcela em 12 de setembro de 2023, do valor de R\$ 2.158.623,01, totalizando R\$ 8.634.492,04; 5) **retificação do valor da garantia** para R\$ 8.510.000,00; 6) **garantia real constituída em razão deste aditivo**: foram agregadas às garantias já constituídas, para assegurar o cumprimento das obrigações assumidas na cédula, na modalidade de alienação fiduciária, os imóveis das matrículas nºs. 86.548, do valor de R\$ 52.000,00; 86.549, do valor de R\$ 52.000,00; 86.561, do valor de R\$ 55.000,00; 86.562, do valor de R\$ 55.000,00; 86.563, do valor de R\$ 55.000,00; 86.564, do valor de R\$ 55.000,00; 86.565, do valor de R\$ 69.960,00; 86.566, do valor de R\$ 55.935,00; 86.567, do valor de R\$ 55.935,00; 86.568, do valor de R\$ 69.960,00; 86.569, do valor de R\$ 55.000,00; 86.570, do valor de R\$ 55.000,00; 86.571, do valor de R\$ 55.000,00 e 86.572, do valor de R\$ 55.000,00, totalizando R\$ 795.790,00. Demais condições constantes do Aditivo, digitalizado no arquivo informatizado desta Serventia.

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Substituta.

AV.6/85.806 (Protocolo nº 287.778 de 18/01/2021) Tatuí, 04 de fevereiro de 2021
Selo digital.1199903310287778BL9MA321D

Por **Escritura de Dação de Imóveis em Pagamento e outras Avenças**, lavrada no livro 1.178, fls. 133, pelo 1º Tabelionato de Osasco(SP), em 08 de janeiro de 2021,

Continua no verso.

MATRÍCULA
85.806

FICHA
02

verso

os devedores fiduciantes *Olavo Bernardes Filgueiras Filho* e sua mulher *Fabiana Cancela Pinheiro Franco* transferem ao BANCO BRADESCO S.A., na forma do § 8º, do artigo 26, da Lei nº 9.514/97, o direito real de aquisição do imóvel, havido pelos R.4 e AV.5, pelo valor de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais), em pagamento da dívida atualizada de R\$ 7.074.000,00, com consequente consolidação da propriedade em favor do credor fiduciário. *Protocolo eletrônico nº AC000709037.*

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Substituta.

AV.7/85.806 (Protocolo nº 287.778 de 18/01/2021) Tatuí, 04 de fevereiro de 2021
Selo digital.1199903310287778UD1EKG210

Foi extinta a dívida dos fiduciantes, constante do R.4 e AV.5, no valor atualizado de R\$ 7.074.000,00, com consequente exoneração do credor fiduciário, conforme autorização do § 6º, da cláusula 5º, da Escritura acima referida.

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Substituta.

Livro Nº 2 - Registro Geral

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE TATUÍ (SP).
Municípios de Capela do Alto, Cesário Lange, Quadra e Tatuí.
CNS(CNJ): 11.999-0

MATRÍCULA

85.807

FICHA

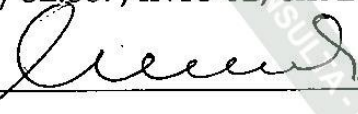
01

Tatuí, 20 de Fevereiro de 2015

Terreno (lote 45, quadra E), rua Três, loteamento Residencial Vida Nova Tatuí, bairro Água Branca, Município de Tatuí(SP), medindo 9,00m de frente para a referida rua; 20,00m do lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, da frente aos fundos, confrontando com o lote 44; 20,00m do lado esquerdo, confrontando com o lote 46; 9,00m nos fundos, confrontando com o lote 43, perfazendo a área de **180,00m²**.

Proprietários: José Osmar Guerin, brasileiro, médico, RG nº 9.280.903-0-SSP-SP, CPF nº 027.027.338-75, e sua mulher Rita de Cassia Mecca Guerin, brasileira, médica, RG nº 13.787.272-0-SSP-SP, CPF nº 085.852.208-05, casados no regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme pacto antenupcial nº 3.802, registrado no livro 03-RA, do Cartório de Registro de Imóveis de Porto Feliz(SP), residentes e domiciliados no Município de Porto Feliz(SP), na rua Cardoso Pimentel, nº 1.035.

Registro anterior: R.1/82.887, livro 02, em 20.02.2015.

A Escrevente Autorizada  Márcia Cristina Orsi de Moraes.

R.1/85.807 (Protocolo nº 251.447 de 05/08/2016) Tatuí, 17 de agosto de 2016

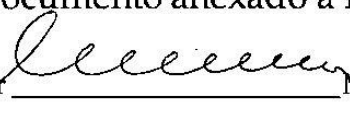
Por Instrumento Particular de Venda e Compra, celebrado neste Município de Tatuí(SP), em 08 de fevereiro de 2016 (permitido pelo artigo 108 do Código Civil), José Osmar Guerin e sua mulher Rita de Cassia Mecca Guerin transferem a propriedade a HAUS COMPRA E VENDA DE BENS IMÓVEIS LTDA., CNPJ nº 18.829.851/0001-07, com sede na Capital(SP), na rua Sabará, nº 566, 12º andar, pelo preço de **R\$ 1,00** (um real). Cadastro nº 1561.0034.

Registrado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.

AV.2/85.807 (Protocolo nº 271.607 de 25/01/2019) Tatuí, 06 de fevereiro de 2019

Selo digital.11999033102716077GEOMF19N

Atualmente este imóvel faz frente para a rua João Batista Vaz de Campos, conforme documento anexado à Escritura abaixo referida.

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.

Continua no verso.

MATRÍCULA

85.807

FICHA

01

verso

R.3/85.807 (Protocolo nº 271.607 de 25/01/2019) Tatuí, 06 de fevereiro de 2019
Selo digital.1199903210271607EXHFMM19K

Por *Escritura de Dação em Pagamento*, lavrada no livro 1.042, págs. 103/182, pelo 2º Tabelionato de Ribeirão Preto(SP), em 12 de dezembro de 2018, *Haus Compra e Venda de Bens Imóveis Ltda. transfere a propriedade*, havida pelo R.1, a OLAVO BERNARDES FILGUEIRAS FILHO, brasileiro, empresário rural, RG nº 6.229.809-SSP-MG, CPF nº 007.071.666-83, e sua mulher FABIANA CANCELA PINHEIRO FRANCO, brasileira, advogada, RG nº M-7.839.478-SSP-MG, CPF nº 044.295.546-41, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados no Município de Ituiutaba(MG), na rua Vinte, nº 648, apartamento 501, Centro, pelo preço de R\$ 73.600,00 (setenta e três mil e seiscentos reais). *Protocolo eletrônico nº AC000170787.*

Registrado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.

R.4/85.807 (Protocolo nº 272.137 de 21/02/2019) Tatuí, 28 de fevereiro de 2019
Selo digital.11999032102721371Q927S19I

Por *Aditivo à Cédula de Crédito Bancário nº 237/3251/11092017-1*, firmado em 12 de fevereiro de 2019, no Município de Ituiutaba(MG), no qual figuram como emitente *Olavo Bernardes Filgueiras Filho* e como garantidora sua mulher *Fabiana Cancela Pinheiro Franco*, *fica constituída a propriedade fiduciária* deste imóvel, havido pelo R.3, em favor do credor fiduciário BANCO BRADESCO S.A., CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede no Município de Osasco(SP), na Cidade de Deus, para garantia do pagamento da dívida de R\$ 5.627.773,83 (cinco milhões, seiscentos e vinte e sete mil, setecentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos) mais juros à taxa efetiva de 1,5064% ao mês ou 19,65% ao ano, no estabelecimento do credor, praça da Ituiutaba(MG), em 4 parcelas anuais, de R\$ 2.013.906,22 cada, com vencimento da primeira em 12 de setembro de 2019 e da última em 12 de setembro de 2022. Demais condições constantes do título, digitalizado no arquivo informatizado desta Serventia. Valor do imóvel para fins de leilão: R\$ 320.000,00 (englobado os imóveis das matrículas nºs 85.763, 85.806 e 85.808).

Registrado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.

Livro N° 2 - Registro Geral

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE TATUÍ (SP).
Municípios de Capela do Alto, Cesário Lange, Quadra e Tatuí.
CNS(CNJ): 11.999-0

MATRÍCULA

85.807

FICHA

02

Tatuí, 27 de setembro de 2019

AV.5/85.807 (Protocolo nº 276.854 de 25/09/2019) Tatuí, 27 de setembro de 2019
Selo digital.1199903310276854U5LRT119M

Por **Aditivo à Cédula de Crédito Bancário nº 237/3251/11092017-1**, firmado em 12 de setembro de 2019, no Município de Ituiutaba(MG), no qual figuram o emitente-fiduciante **Olavo Bernardes Filgueiras Filho**, a garantidora-fiduciante **Fabiana Cancela Pinheiro Franco** e o credor fiduciário **Banco Bradesco S.A.**, foram pactuados: 1) **prorrogação do vencimento da cédula** por 1.461 dias, fixado para 12 de setembro de 2023; 2) **período de carência** por 11 meses, com **vencimento da próxima parcela para 14.09.2020**; 3) **alteração dos juros** para taxa efetiva de 1,10% ao mês, ou 13,7929%, ao ano; 4) **alteração das condições de pagamento**, com vencimento da 1ª parcela em 14 de setembro de 2020, do valor de R\$ 2.158.623,01; da 2ª parcela em 13 de setembro de 2021, do valor de R\$ 2.158.623,01; da 3ª parcela em 12 de setembro de 2022, do valor de R\$ 2.158.623,01; da 4ª parcela em 12 de setembro de 2023, do valor de R\$ 2.158.623,01, totalizando R\$ 8.634.492,04; 5) **retificação do valor da garantia** para R\$ 8.510.000,00; 6) **garantia real constituída em razão deste aditivo**: foram agregadas às garantias já constituídas, para assegurar o cumprimento das obrigações assumidas na cédula, na modalidade de alienação fiduciária, os imóveis das matrículas nºs. 86.548, do valor de R\$ 52.000,00; 86.549, do valor de R\$ 52.000,00; 86.561, do valor de R\$ 55.000,00; 86.562, do valor de R\$ 55.000,00; 86.563, do valor de R\$ 55.000,00; 86.564, do valor de R\$ 55.000,00; 86.565, do valor de R\$ 69.960,00; 86.566, do valor de R\$ 55.935,00; 86.567, do valor de R\$ 55.935,00; 86.568, do valor de R\$ 69.960,00; 86.569, do valor de R\$ 55.000,00; 86.570, do valor de R\$ 55.000,00; 86.571, do valor de R\$ 55.000,00 e 86.572, do valor de R\$ 55.000,00, totalizando R\$ 795.790,00. Demais condições constantes do Aditivo, digitalizado no arquivo informatizado desta Serventia.

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Substituta.

AV.6/85.807 (Protocolo nº 287.778 de 18/01/2021) Tatuí, 04 de fevereiro de 2021
Selo digital.1199903310287778E6DCPI21C

Por **Escritura de Dação de Imóveis em Pagamento e outras Avenças**, lavrada no livro 1.178, fls. 133, pelo 1º Tabelionato de Osasco(SP), em 08 de janeiro de 2021, os devedores fiduciários **Olavo Bernardes Filgueiras Filho** e sua mulher **Fabiana Cancela Pinheiro Franco** **transferem** ao **BANCO BRADESCO S.A.**, na forma do §

Continua no verso.

MATRÍCULA
85.807

FICHA
02

verso

8º, do artigo 26, da Lei nº 9.514/97, o direito real de aquisição do imóvel, havido pelos R4 e AV.5, pelo valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), em pagamento da dívida atualizada de R\$ 7.074.000,00, com consequente consolidação da propriedade em favor do credor fiduciário. *Protocolo eletrônico nº AC000709037.*

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Substituta.

AV.7/85.807 (Protocolo nº 287.778 de 18/01/2021) Tatuí, 04 de fevereiro de 2021
Selo digital.11999033102877789MRCLE21J

Foi extinta a dívida dos fiduciantes, constante do R4 e AV.5, no valor atualizado de R\$ 7.074.000,00, com consequente exoneração do credor fiduciário, conforme autorização do § 6º, da cláusula 5º, da Escritura acima referida.

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Substituta.

Livro Nº 2 - Registro Geral

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE TATUI (SP).
Municípios de Capela do Alto, Cesário Lange, Quadra e Tatuí.
CNS(CNJ): 11.999-0

MATRÍCULA

85.808

FICHA

01

Tatuí, 20 de Fevereiro de 2015

Terreno (lote 46, quadra E), rua Três, loteamento Residencial Vida Nova Tatuí, bairro Água Branca, Município de Tatuí(SP), medindo 9,00m de frente para a referida rua; 20,00m do lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, da frente aos fundos, confrontando com o lote 45; 20,00m do lado esquerdo, confrontando com o lote 01; 9,00m nos fundos, confrontando com o lote 02, perfazendo a área de **180,00m²**.

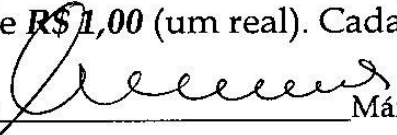
Proprietários: José Osmar Guerin, brasileiro, médico, RG nº 9.280.903-0-SSP-SP, CPF nº 027.027.338-75, e sua mulher Rita de Cassia Mecca Guerin, brasileira, médica, RG nº 13.787.272-0-SSP-SP, CPF nº 085.852.208-05, casados no regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme pacto antenupcial nº 3.802, registrado no livro 03-RA, do Cartório de Registro de Imóveis de Porto Feliz(SP), residentes e domiciliados no Município de Porto Feliz(SP), na rua Cardoso Pimentel, nº 1.035.

Registro anterior: R.1/82.887, livro 02, em 20.02.2015.

A Escrevente Autorizada  Márcia Cristina Orsi de Moraes.

R.1/85.808 (Protocolo nº 251.448 de 05/08/2016) Tatuí, 17 de agosto de 2016

Por Instrumento Particular de Venda e Compra, celebrado neste Município de Tatuí(SP), em 08 de fevereiro de 2016 (permitido pelo artigo 108 do Código Civil), José Osmar Guerin e sua mulher Rita de Cassia Mecca Guerin transferem a propriedade a HAUS COMPRA E VENDA DE BENS IMÓVEIS LTDA., CNPJ nº 18.829.851/0001-07, com sede na Capital(SP), na rua Sabará, nº 566, 12º andar, pelo preço de **R\$ 1,00** (um real). Cadastro nº 1561.0035.

Registrado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.

AV.2/85.808 (Protocolo nº 271.607 de 25/01/2019) Tatuí, 06 de fevereiro de 2019

Selo digital.1199903310271607ZJXJJO19Z

Atualmente este imóvel faz frente para a rua João Batista Vaz de Campos, conforme documento anexado à Escritura abaixo referida.

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.

Continua no verso.

MATRÍCULA

85.808

FICHA

01

verso


R.3/85.808 (Protocolo nº 271.607 de 25/01/2019) Tatuí, 06 de fevereiro de 2019
Selo digital.11999032102716071AC1IN197

Por *Escritura de Dação em Pagamento*, lavrada no livro 1.042, págs. 103/182, pelo 2º Tabelionato de Ribeirão Preto(SP), em 12 de dezembro de 2018, *Haus Compra e Venda de Bens Imóveis Ltda. transfere a propriedade*, havida pelo R.1, a OLAVO BERNARDES FILGUEIRAS FILHO, brasileiro, empresário rural, RG nº 6.229.809-SSP-MG, CPF nº 007.071.666-83, e sua mulher FABIANA CANCELA PINHEIRO FRANCO, brasileira, advogada, RG nº M-7.839.478-SSP-MG, CPF nº 044.295.546-41, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados no Município de Ituiutaba(MG), na rua Vinte, nº 648, apartamento 501, Centro, pelo preço de R\$ 73.600,00 (setenta e três mil e seiscentos reais). *Protocolo eletrônico nº AC000170787.*

Registrado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.

R.4/85.808 (Protocolo nº 272.137 de 21/02/2019) Tatuí, 28 de fevereiro de 2019
Selo digital.1199903210272137IRLWF1199

Por *Aditivo à Cédula de Crédito Bancário nº 237/3251/11092017-1*, firmado em 12 de fevereiro de 2019, no Município de Ituiutaba(MG), no qual figuram como emitente *Olavo Bernardes Filgueiras Filho* e como garantidora sua mulher *Fabiana Cancela Pinheiro Franco*, *fica constituída a propriedade fiduciária* deste imóvel, havido pelo R.3, em favor do credor fiduciário BANCO BRADESCO S.A., CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede no Município de Osasco(SP), na Cidade de Deus, para garantia do pagamento da dívida de R\$ 5.627.773,83 (cinco milhões, seiscentos e vinte e sete mil, setecentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos) mais juros à taxa efetiva de 1,5064% ao mês ou 19,65% ao ano, no estabelecimento do credor, praça da Ituiutaba(MG), em 4 parcelas anuais, de R\$ 2.013.906,22 cada, com vencimento da primeira em 12 de setembro de 2019 e da última em 12 de setembro de 2022. Demais condições constantes do título, digitalizado no arquivo informatizado desta Serventia. Valor do imóvel para fins de leilão: R\$ 320.000,00 (englobado os imóveis das matrículas nºs 85.763, 85.806 e 85.807).

Registrado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.

Livro N° 2 - Registro Geral

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE TATUI (SP).
Municípios de Capela do Alto, Cesário Lange, Quadra e Tatuí.
CNS(CNJ): 11.999-0

MATRÍCULA
85.808

FICHA
02

Tatuí, 27 de setembro de 2019

AV.5/85.808 (Protocolo nº 276.854 de 25/09/2019) Tatuí, 27 de setembro de 2019
Selo digital.11999033102768540XSHTQ19U

Por **Aditivo à Cédula de Crédito Bancário nº 237/3251/11092017-1**, firmado em 12 de setembro de 2019, no Município de Ituiutaba(MG), no qual figuram o emitente-fiduciante **Olavo Bernardes Filgueiras Filho**, a garantidora-fiduciante **Fabiana Cancela Pinheiro Franco** e o credor fiduciário **Banco Bradesco S.A.**, foram pactuados: 1) **prorrogação do vencimento da cédula** por 1.461 dias, fixado para **12 de setembro de 2023**; 2) **período de carência** por 11 meses, com **vencimento da próxima parcela para 14.09.2020**; 3) **alteração dos juros** para taxa efetiva de **1,10% ao mês**, ou **13,7929%, ao ano**; 4) **alteração das condições de pagamento**, com vencimento da 1ª parcela em 14 de setembro de 2020, do valor de R\$ 2.158.623,01; da 2ª parcela em 13 de setembro de 2021, do valor de R\$ 2.158.623,01; da 3ª parcela em 12 de setembro de 2022, do valor de R\$ 2.158.623,01; da 4ª parcela em 12 de setembro de 2023, do valor de R\$ 2.158.623,01, totalizando R\$ 8.634.492,04; 5) **retificação do valor da garantia** para R\$ 8.510.000,00; 6) **garantia real constituída em razão deste aditivo**: foram agregadas às garantias já constituídas, para assegurar o cumprimento das obrigações assumidas na cédula, na modalidade de alienação fiduciária, os imóveis das matrículas nºs. 86.548, do valor de R\$ 52.000,00; 86.549, do valor de R\$ 52.000,00; 86.561, do valor de R\$ 55.000,00; 86.562, do valor de R\$ 55.000,00; 86.563, do valor de R\$ 55.000,00; 86.564, do valor de R\$ 55.000,00; 86.565, do valor de R\$ 69.960,00; 86.566, do valor de R\$ 55.935,00; 86.567, do valor de R\$ 55.935,00; 86.568, do valor de R\$ 69.960,00; 86.569, do valor de R\$ 55.000,00; 86.570, do valor de R\$ 55.000,00; 86.571, do valor de R\$ 55.000,00 e 86.572, do valor de R\$ 55.000,00, totalizando R\$ 795.790,00. Demais condições constantes do Aditivo, digitalizado no arquivo informatizado desta Serventia.

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Substituta.

AV.6/85.808 (Protocolo nº 287.778 de 18/01/2021) Tatuí, 04 de fevereiro de 2021
Selo digital.11999033102877781ZUCZH21E

Por **Escritura de Dação de Imóveis em Pagamento e outras Avenças**, lavrada no livro 1.178, fls. 133, pelo 1º Tabelionato de Osasco(SP), em 08 de janeiro de 2021, os devedores fiduciários **Olavo Bernardes Filgueiras Filho** e sua mulher **Fabiana Cancela Pinheiro Franco** **transferem** ao **BANCO BRADESCO S.A.**, na forma do §

Continua no verso.

MATRÍCULA
85.808

FICHA
02

verso

8º, do artigo 26, da Lei nº 9.514/97, o direito real de aquisição do imóvel, havido pelos R.4 e AV.5, pelo valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), em pagamento da dívida atualizada de R\$ 7.074.000,00, com consequente consolidação da propriedade em favor do credor fiduciário. *Protocolo eletrônico nº AC000709037*

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Substituta.

AV.7/85.808 (Protocolo nº 287.778 de 18/01/2021) Tatuí, 04 de fevereiro de 2021
Seló digital.1199903310287778SWJFCT21W

Foi extinta a dívida dos fiduciários, constante do R.4 e AV.5, no valor atualizado de R\$ 7.074.000,00, com consequente exoneração do credor fiduciário, conforme autorização do § 6º, da cláusula 5º, da Escritura acima referida.

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Substituta.